

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 002/2003 do Exmo. Sr Juiz no exercício da Presidência, que interrompeu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 09.01.2003, as férias da Exma. Sra. Juíza Presidente, Dra. ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, relativas ao exercício de 2003, aprazadas para o período de 08.01 a 08.03.2003, restando-lhe um saldo de 59 (cinqüenta e nove) dias, a ser usufruído em época oportuna.***

Obs.: A Juíza Ana Maria Ferreira Madruga absteve-se de votar. Convocados os Juízes Afrânio Neves de Melo e Aluisio Rodrigues, ambos nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2003.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

JUIZ VICE-PRESIDENTE

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO